

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201721884

Código MEC: 1625991

Código da Avaliação: 146167

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

Endereço da IES:

3266 - Campus Pampulha - Avenida Antonio Carlos, 6627 Pampulha. Belo Horizonte - MG.
CEP:31270-901

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ANTROPOLOGIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 25/05/2023 10:23:55

Período de Visita: 04/09/2023 a 06/09/2023

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Gustavo Louis Henrique Pinto (35543681801)

Ailton Vieira Da Cunha (66510996472) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Aderval Costa Filho	Doutorado	Integral	Estatutário	97 Mês(es)
Alice Mara Serra	Doutorado	Integral	Estatutário	
Ana Beatriz Vianna Mendes	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Ana Flavia Moreira Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	95 Mês(es)
Andrea Luisa Maoukhaiber Zhouri	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Andrei Isnardis Horta	Doutorado	Integral	Estatutário	103 Mês(es)
Andres Zarankin	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
Carlos Magno Guimaraes	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
Eduardo Soares Neves Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Eduardo Viana Vargas	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Erica Renata de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Heliana Ribeiro de Mello	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JANAYNA MARIA DA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
CARVALHO				
JOSE ROBERTO PELLINI	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
Juri Castelfranchi	Doutorado	Integral	Estatutário	
Karenina Vieira Andrade	Doutorado	Integral	Estatutário	95 Mês(es)
LEANDRO DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
Lilian Panachuk De Sa	Doutorado	Integral	Estatutário	
Ludmila Mendonca Lopes Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Luis Claudio Pereira Symanski	Doutorado	Integral	Estatutário	69 Mês(es)
Magda Dos Santos Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário	
MARDEN BARBOSA DE CAMPOS	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Maria Candida Trindade Costa de Seabra	Doutorado	Integral		
Maria Jacqueline Rodet	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
MARIANA PETRY CABRAL	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
Rogério Brittes Wanderley Pires	Doutorado	Integral	Estatutário	
Rogério Duarte do Pateo	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Ruben Caixeta Queiroz	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
SABRINA DEISE FINAMORI	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Tiago Pedro Ferreira Tome	Doutorado	Integral	Estatutário	

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

2. Informar o nome da IES.

Universidade Federal de Minas Gerais

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Pessoa Jurídica de Direito Público. CNPJ 1721.7985.0001/04.

AVENIDA ANTONIO CARLOS Nº: 6627

Complemento: Bairro: PAMPULHA

UF: Minas Gerais Município: Belo Horizonte

CEP: 31270-901

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Conforme consta no PDI (2018-2023): "Objetivos da Instituição: A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), nos termos do seu Estatuto, tem por finalidades precípuas a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, compreendidos de forma indissociada e integrados na educação e na formação científica e técnico-profissional de cidadãos imbuídos de responsabilidades sociais, bem como na difusão da cultura e na criação filosófica, artística e tecnológica. No cumprimento dos seus objetivos, a UFMG mantém cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultural com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais e constitui-se em veículo de desenvolvimento regional, nacional e mundial, almejando consolidar-se como universidade de excelência e relevância, mundialmente reconhecida. Missão

Visando ao cumprimento integral das suas finalidades e de seu compromisso com os interesses sociais, a UFMG assume como missão gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, destacando-se como Instituição de referência na formação de indivíduos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico, da diminuição de desigualdades sociais, da redução das assimetrias regionais, bem como do desenvolvimento sustentável."

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O PPC não apresenta dados socioeconômicos e ambientais.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Conforme consta no PDI 2019-2023: "No século XVIII, a criação de uma universidade em Minas Gerais integrava o projeto político dos Inconfidentes. A proposta, entretanto, só veio a se concretizar na terceira década do século XX, no bojo de intensa mobilização intelectual e política que teve no então Presidente do Estado, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, sua principal expressão. Nesse contexto, pela Lei Estadual nº 956, de 7 de setembro de 1927, foi fundada a Universidade de Minas Gerais (UMG), pela reunião das quatro instituições de ensino superior existentes, à época, em Belo Horizonte: a Faculdade de Direito, criada em 1892, em Ouro Preto; a Faculdade de Medicina, criada em 1911; a Escola de Engenharia, criada em 1911, e a Escola de Odontologia e Farmácia, cujos cursos foram criados em, respectivamente, 1907 e 1911. O primeiro Reitor da UMG, nomeado em 10 de novembro do mesmo ano, foi Francisco Mendes Pimentel, Diretor da Faculdade de Direito, que foi sede da primeira

Reitoria.

Um ano depois, os planos do governo estadual para a UMG voltaram-se à necessidade da construção de um complexo universitário, já então denominado Cidade Universitária. Como resultado de uma parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte, foram colocados à disposição da UMG 35 quarteirões, com área equivalente a 500.000 m², nos bairros de Lourdes e Santo Agostinho. Com o tempo, a área destinada para a futura edificação da Cidade Universitária foi se alterando, em decorrência de sua localização central e de seu valor econômico: em 1937, para as imediações do Parque Municipal e, no início da década de 1940, para a região da Pampulha, onde viria a se instalar. O Plano Diretor para a Cidade Universitária, que definia o sistema viário e o zoneamento das atividades por áreas de conhecimento e serviços, foi concluído em 1957, quando foram iniciadas as respectivas obras de infraestrutura e de apoio. Em seguida, foram projetadas e construídas as primeiras edificações, entre as quais, o prédio da Reitoria, inaugurado em 1962.

O adensamento das construções do Campus Pampulha, a Cidade Universitária, se deu em períodos distintos, sendo mais intenso nos anos 1970, na primeira metade da década de 1990 e na primeira década deste século. Atualmente, das dezenove Unidades Acadêmicas sediadas em Belo Horizonte, quinze têm suas instalações integralmente situadas no Campus Pampulha. Na área central da cidade, encontram-se o Campus Saúde, constituído pela Faculdade de Medicina, pela Escola de Enfermagem e pelo complexo do Hospital das Clínicas (atualmente administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH), bem como a Faculdade de Direito e a Escola de Arquitetura, estas duas localizadas em prédios isolados e com perspectivas de, no futuro, terem suas instalações transferidas para o Campus Pampulha. Além das Unidades Acadêmicas, encontram-se também no Campus Pampulha a Escola de Educação Básica e Profissional (EBAP), integrada pela Escola Fundamental – Centro Pedagógico (CP), o Colégio Técnico (COLTEC) e o Teatro Universitário (TU).

Fora da Capital, a UFMG possui um terceiro Campus universitário, situado em Montes Claros, município do norte de Minas Gerais. O Campus Regional de Montes Claros oferece cursos de Graduação e Pós-Graduação vinculados ao Instituto de Ciências Agrárias, a vigésima Unidade Acadêmica da Universidade. Em Diamantina, estão instalados o Instituto Casa da Glória e a Casa Silvério Lessa, ambos vinculados ao Instituto de Geociências. Em Tiradentes, a UFMG mantém, em convênio com a Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade (FRMFA), um Campus Cultural que compreende o Museu Casa do Inconfidente Padre Toledo, a Casa de Cultura, a Biblioteca e o Centro de Estudos, os dois últimos em processo de implantação no Sobrado Quatro Cantos. Merecem ainda uma menção destacada, por sua importância no projeto acadêmico da UFMG, o Hospital Veterinário, as fazendas de Montes Claros, Igarapé e Pedro Leopoldo, a Biblioteca Universitária, o Centro Cultural, o Espaço do Conhecimento, o Centro de Microscopia, o Conservatório, a Editora, o Museu de História Natural e Jardim Botânico (MHNJB) e o Centro de Treinamento Esportivo (CTE). E, como espaço primordialmente voltado ao lazer da Comunidade Universitária, o Centro Esportivo Universitário (CEU). Quanto ao corpo discente, o total de estudantes matriculados em cursos de Graduação ao longo do período situou-se entre 31 e 33 mil, com média anual de aproximadamente 7.500 ingressantes e 4.600 concluintes, para um total de 6.740 vagas novas ofertadas anualmente nos cursos com oferta Regular."

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

ANTROPOLOGIA

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Campus Pampulha - Avenida Antonio Carlos, 6627 Pampulha. Belo Horizonte - MG. CEP:31270-901

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Conforme aponta o PPC, de 2009, "A UFMG, por sua vez, abriga condições muito favoráveis para a implantação de um curso de Antropologia, com habilitações em Antropologia Social e em Arqueologia, capaz de contribuir de modo significativo para alterar este quadro. Isto porque o ensino e a pesquisa em antropologia e em arqueologia que se fazem há muito tempo na UFMG vêm firmando tradição em ambas as áreas, atuando há décadas no âmbito da graduação e, de maneira mais firme e articulada nos últimos quatro anos, no da pós-graduação.

Assim, em 1966, às vésperas da Reforma Universitária, eram lecionadas doze disciplinas de antropologia em vários cursos de nível superior da UFMG, notadamente no de Ciências Sociais. Essas disciplinas envolviam, então, mais de 500 alunos da casa, sendo quase 800 o total de alunos matriculados. Com a Reforma Universitária deu-se a fusão dos cursos de graduação em Ciências Sociais e em Sociologia e Política então existentes, que resultou num único curso de Ciências Sociais que abrigava, com participação nitidamente diferenciada, as especialidades da Antropologia, da Sociologia e da Ciência Política. Esta situação só viria a mudar na década de 1990, quando a reforma curricular do curso de Ciências Sociais então promovida equilibrou a presença das áreas de antropologia com as de ciência política e de sociologia do curso de graduação, aumentou a flexibilidade do curso e contribuiu para que ele viesse a ser um dos mais conceituados cursos de graduação em Ciências Sociais do país. Além disso, desde o início da década de 1980 a antropologia atua em cursos de pós-graduação, inicialmente na pós-graduação em Sociologia (notadamente na área da "sociologia da cultura") e, a partir dos últimos quatro anos, na pós-graduação em Antropologia, que tem por marca distintiva oferecer duas áreas de concentração, uma em Antropologia Social, outra em Arqueologia, tal como, guardadas as devidas diferenças de nível, está sendo proposto pelo curso de graduação em Antropologia de que trata este Plano de Ensino.

Quanto à Arqueologia, ela está presente na UFMG ao menos desde 1975, quando o arqueólogo André Prous entrou para os quadros da universidade para montar um centro de pesquisas arqueológicas. Após o curso de extensão em Arqueologia então promovido por este centro, e com a contratação de mais três pesquisadores nele formados, foi constituído o Setor de Arqueologia da UFMG, instalado no Museu de História Natural com os professores/pesquisadores lotados no Departamento de Sociologia e Antropologia. Este Setor, então concebido como núcleo inicial de um futuro Museu do Homem de Minas Gerais (projeto em cuja elaboração participou Darcy Ribeiro, mas que não foi adiante), consolidou sua atuação nos campos do ensino, da pesquisa e da divulgação, tendo se tornado rapidamente um dos centros de treinamento e pesquisas em Arqueologia mais ativos do país. Hoje, além do ensino e da pesquisa na área de pré-história (sobre as ocupações pré-colombianas), a arqueologia da UFMG conta com uma importante produção na área histórica (sobre as sociedades escravagistas e coloniais). No entanto, o ensino de arqueologia, na graduação, limitou-se até a data atual a uma oferta de um leque de disciplinas optativas no curso de ciências sociais; e só recentemente começou a atuar em cursos de pós-graduação stritu sensu, ao se tornar co-responsável pela pós-graduação em Antropologia da UFMG, onde oferece uma das áreas de concentração."

Deste modo, o curso foi criado em 2009, com sua primeira turma no primeiro semestre de 2010, ofertando um Bacharelado em Antropologia, com duas habilitações, em Antropologia Social e em Arqueologia.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O curso cumpre com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

NSA.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Noturno.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

A carga horária total do curso é de 2400 horas/aula.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Mínimo 07 semestres.

Máximo 14 semestres.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A coordenadora de curso, Sabrina Deise Finamori, tem os seguintes dados:

Formação acadêmica: Graduação em Ciências Sociais (Unicamp, 2003), Mestrado em Antropologia Social (Unicamp, 2006), Doutorado em Ciências Sociais (Unicamp, 2012), Pós-doutorado em Antropologia (Unicamp, 2015).

Titulação: Doutorado.

Regime de Trabalho: Dedicção exclusiva, jornada semanal de 40h.

Tempo de exercício na IES: 32 meses.

Atuação profissional na área: parentesco, família, maternidade, gênero, sexualidade, gerações.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

O IQCD é 5,0.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

24 doutores.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não se aplica.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

O curso oferta uma disciplina de Fundamentos de Libras como optativa.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Não há informações sobre convênios do curso.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Não foi apresentado o sistema de acompanhamento de egressos.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso de Antropologia (1141480), bacharelado, da Universidade Federal de Minas Gerais (575), foi reconhecido por meio da Portaria SERES/MEC nº 346, de 03/06/2014, publicada no DOU de 04/06/2014.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização do curso ocorreu mediante dispensa.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

O curso foi reconhecido em 2014 com o conceito 04.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou admitidas e número de vagas ociosas anualmente.

O número de vagas autorizadas é 40, que são ofertadas anualmente. O curso apresenta um número de ingressantes superior às vagas ofertadas, deste modo, não apresentou vagas ociosas desde o último ato autorizativo.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

CPC não se aplica. CC 04.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não se aplica.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso, dos 30 docentes cadastrados no sistema eMEC, apresenta a soma de 1663 meses e tempo médio de 55,43 meses.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Quantitativo anual do corpo discente desde o último ato autorizativo.

Matriculados: 179 discentes.

Ingressantes: 49 discentes.

Concluintes: 20 discentes.

Estrangeiros: 2 discentes

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,85

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme leitura do PDI apensado ao sistema e-MEC e as observações durante a visita externa virtual in loco, podemos notar que as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa estão implantadas no curso através de programas institucionais de fomento à pesquisa e pelos próprios indicadores de qualidade da IES. Estas políticas estão voltadas para o egresso a adotam práticas exitosas e inovadoras como o IGC igual a cinco.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Os objetivos do curso apresentados no PPC estão implementados, consideram o perfil do egresso nas duas habilitações, em Antropologia Social e Arqueologia, estão diretamente associados ao local e região, com disciplinas, pesquisa e extensão vinculadas ao território, e podem ser consideradas emergentes no campo do conhecimento, pela relação entre o campo da Antropologia e Arqueologia, prática inovadora na área em nível nacional.

1.3. Perfil profissional do egresso.

3

Justificativa para conceito 3: Conforme o PPC o perfil do egresso "pretende, em primeiro lugar, habilitar profissionais qualificados para dar seguimento à carreira acadêmica nas áreas da antropologia social e da arqueologia, e, em segundo lugar, para atuar no mercado de trabalho como consultores ou técnicos de nível superior de agências governamentais, não governamentais, e multilaterais na produção de perícias e laudos técnicos e na conservação, guarda e divulgação de bens culturais." Porém, o PPC, em seu texto, não articula essas competências com as necessidades locais e regionais.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular apresentada no PPC é flexível e interdisciplinar, tem compatibilidade de carga horária, as práticas estão presentes, como aulas de campo, atividades no Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG e há oferta da disciplina de LIBRAS. Os componentes curriculares, nas disciplinas comuns a todos os alunos e nas duas habilitações ofertadas, estão articulados, com elementos comprovadamente inovadores, principalmente de pesquisa e extensão, conforme documentação apresentada.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: Neste indicador avaliamos as informações contidas apenas no Formulário Eletrônico, já que o PPC apensando ao e-MEC não apresenta os conteúdos curriculares. Conforme a Portaria 265, de 27 de junho de 2022, em seu art.9º e § 3º "Os documentos de anexação obrigatória no formulário eletrônico no sistema e-MEC, a exemplo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), não devem ser disponibilizados em nuvem, dada a necessidade de estarem disponíveis para análise de instâncias posteriores." Os conteúdos apresentados no FE tem enfoques na cultura Afro-Brasileira e Indígena e diferenciam o curso dentro da área profissional. Apresenta claramente informações que diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: A metodologia que consta no PPC atende ao desenvolvimento de conteúdos e estratégias de aprendizagem, principalmente na articulação entre as duas habilitações, Antropologia Social e Arqueologia. As atividades são acompanhadas pelo Colegiado, Coordenação e NDE, conforme foi atestado nos documentos. Os discentes têm flexibilidade na opção entre as habilitações, a relação teoria e prática está expressa nas práticas de pesquisa, extensão, estágios e atividades de campo, que pôde ser verificado nas reuniões com os segmentos. A intersecção entre Antropologia e Arqueologia é uma prática inovadora, e possibilita diferentes formas de aprendizagem.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5: Neste indicador avaliamos as informações contidas apenas no Formulário Eletrônico/FE, já que o PPC apensando ao e-MEC não apresenta as atividades complementares. Conforme a Portaria 265, de 27 de junho de 2022, em seu art.9º e § 3º "Os documentos de anexação obrigatória no formulário eletrônico no sistema e-MEC, a exemplo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), não devem ser disponibilizados em nuvem, dada a necessidade de estarem disponíveis para análise de instâncias posteriores." Conforme o FE As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC. A IES e a FAFICH apresenta a existência de mecanismos comprovadamente exitosos e inovadores para a gestão e aproveitamento das atividades complementares, assim como o Colegiado e NDE, na oferta das disciplinas de Seminário, atividades de pesquisa e extensão.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5: De acordo com a RESOLUÇÃO N. 05, de 20 de abril de 2017_ "Dispõe sobre os critérios para conclusão das disciplinas de Monografia do Curso de Graduação em Antropologia da UFMG. Revoga a RESOLUÇÃO No 004, de 26 de maio de 2014. Art. 1º - O aluno regularmente matriculado nas disciplinas ATP119 - Monografia em Antropologia ou ATP120- Monografia em Arqueologia deve apresentar, em conformidade com o Projeto Pedagógico do

Curso de Graduação em Antropologia, um texto dissertativo, doravante designado monografia, versando sobre um tema do campo científico de sua habilitação, definido em comum acordo com seu professor-orientador, que será avaliado como requisito final de conclusão da referida disciplina e curso." O TCC está institucionalizado. Conforme visita à biblioteca e entrevista com a servidora e consulta à internet existe um repositório disponível e acessível para os TCC's concluídos.

1.12. Apoio ao discente.

5

Justificativa para conceito 5:O apoio ao discente tem ações de acolhimento e permanência, realizadas pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, e os programas de assistência estudantil realizados pela Fundação Universitária Mendes Pimentel, que oferta auxílios financeiros, como moradia, transporte, moradia maternidade, estudantes com filhos, manutenção; há restaurante universitário, assistência à saúde, programa de saúde mental e apoio psicopedagógico. Há Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. A IES mantém acordos e convênios com instituições nacionais e internacionais, com a existência comprovada de intercâmbio acadêmico para países como Peru, México, Itália, Suíça, Portugal, entre outros. Todas essas ações são exitosas, verificadas em reunião com os discentes.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5:Conforme relatório da CPA apresentado pela presidente, as entrevistas com o NDE, com o colegiado do curso e docentes confirmam evidências que nos permite avaliar como existentes todas os atributos adicionais descritos no conceito 5. Ou seja, "a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso."

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5:As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem foram verificadas no uso contínuo de plataforma digital Moodle, o que permite a execução do projeto pedagógico do curso e garantem a acessibilidade digital e comunicacional, podendo ser acessado a qualquer momento, de forma ininterrupta e remota, e garante a interatividade entre docentes e discentes. Os materiais e recursos didáticos estão disponíveis nestas plataformas a qualquer hora e lugar, e fornecem diferentes tipos de aprendizagem e metodologias.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5:Conforme o FE, já que o PPC apensado não contém essa informação, como já mencionado as normativas da avaliação em outras justificativas, os processos de ensino-aprendizagem atendem a concepção do PPC em suas linhas do FE. Avaliados os planos de ensino disponibilizados no drive virtual, eles resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes. Bem como, permitem evidenciar atributos presentes nos conceitos aditivos 4 e 5 desse indicador.

1.20. Número de vagas.

5

Justificativa para conceito 5:O número de vagas, com a oferta anual de 40 vagas, está fundamentado em estudos periódicos e em pesquisas da comunidade acadêmica, apresentados nos documentos compartilhados. Está adequado ao corpo docente, apresentado a IES infraestrutura física e tecnológica para ensino e desenvolvimento da pesquisa, com salas de aula, núcleos e projetos de pesquisa.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,78

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5:Conforme reunião com o NDE e verificação das portarias apresentadas de fundação do NDE e nomeação de seus membros, encontramos evidências suficientes para afirmar que todos os atributos adicionais do conceito 5 desse indicador foram atendidos.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.3. Atuação do coordenador.

3

Justificativa para conceito 3: Neste indicador avaliamos as informações contidas apenas no Formulário Eletrônico- FE, já que o PPC pensando ao e-MEC não apresenta a atuação do coordenador. Conforme a Portaria 265, de 27 de junho de 2022, em seu art.9º e § 3º "Os documentos de anexação obrigatória no formulário eletrônico no sistema e-MEC, a exemplo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), não devem ser disponibilizados em nuvem, dada a necessidade de estarem disponíveis para análise de instâncias posteriores." Conforme informações do FE, encontramos todos os atributos necessários para o conceito 3 desse indicador. Porém, o plano de trabalho que foi disponibilizado no drive virtual não dispõe de indicadores de desempenho da coordenação. Falta que não permite a avaliação dos critérios aditivos do conceito 4 para esse indicador.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho da coordenadora é de tempo integral, com jornada de Dedicção Exclusiva, de 40 horas semanais, o que garante o atendimento às demandas do curso. Foi evidenciado nas reuniões com os discentes e docentes a comunicação constante e o diálogo da coordenação com os segmentos. Há representação em colegiado superior, assim como foi evidenciado, nos documentos compartilhados, um Plano de Ação da coordenação. A ação da coordenação favorece o diálogo entre as duas habilitações, Antropologia Social e Arqueologia, e favorece as potencialidades do corpo docente.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente, conforme análise dos planos de aulas, conforme ementas e da grade curricular, de entrevistas docentes e discentes. Existe uma relevância dos programas apresentados para a atuação profissional dos discentes para além da bibliografia proposta, sempre relacionando com o perfil do egresso. Pelos grupos de pesquisas existentes e incentivo a pesquisa e declarados pelos discentes e docentes, temos uma atuação relevante do corpo docente. Verificamos, também, a presença de uma entrega de publicações periódicas muito expressiva.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho do corpo docente é formado inteiramente por servidores e servidoras da carreira de Professor do Magistério Superior, com regime de trabalho de dedicação exclusiva, de 40 horas semanais de trabalho. Identificamos que há dedicação à docência, o atendimento aos discentes é realizado, e que foi verificado na reunião com os discentes, há participação no colegiado, verificado nas atas do Colegiado. Foi constatado o pleno funcionamento das atividades de ensino e das avaliações. Os docentes possuem um plano de carreira, previsto em legislação federal, há registro individual da jornada docente, que foi atestado nos documentos compartilhados. Há planejamento e gestão da jornada de trabalho, com políticas institucionais para o servidor.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5: Após entrevistas com o corpo docente, análise dos seus currículos e informações contidas no Formulário Eletrônico, podemos confirmar que existem evidências suficientes de todos os atributos adicionais do conceito referentes ao conceito 5 desse indicador.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme entrevistas com o corpo docente, análise dos seus currículos e informações contidas no Formulário Eletrônico, podemos confirmar que existem evidências suficientes de todos os atributos adicionais do conceito referentes ao conceito 5 desse indicador. O corpo docente exerce liderança e tem reconhecimento de sua produção, tanto no nível nacional como internacional.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5: O Colegiado está institucionalizado, como atestado nas atas apresentadas e em reunião com o Colegiado, há na composição a representatividade do segmento discente, eleito a partir do Centro Acadêmico, as reuniões são periódicas, estão registradas em atas, assinadas e armazenadas, e se identifica nos encaminhamentos e no decorrer das reuniões uma sequência nas decisões e nos fluxos de tomada de decisão. O desempenho pode ser avaliado a partir de questionários para discentes, egressos, relatórios de CPA, que favoreceram mecanismos de atualização das práticas de gestão, como as ações realizadas pelo Colegiado no decorrer do sistema de ensino remoto no período da Pandemia de COVID 19, e outros tipos de adaptações no currículo e nas diversas demandas que o Colegiado demonstrou ter atendido.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5: Do corpo docente que atua no curso, conforme documentação apresentada na pasta copartilhada sobre cada docente, 50% destes docentes possuem no mínimo 9 produções científica, cultural, artística ou tecnológica.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

5,00

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5: Feita a visita externa virtual in loco, e entrevistando servidores, docentes e a coordenadora do curso, verificamos que existe evidências factuais e discursivas sobre a avaliação do espaço de trabalho

para docentes em tempo integral que estão de acordo com todos os atributos aditivos do critério de análise dos conceitos 4 e 5 desse indicador.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

5

Justificativa para conceito 5:O espaço do coordenador, conforme comprovado em visita às instalações, viabiliza as ações acadêmicas e administrativas, é uma sala com posto de trabalho, mesa, cadeira, computador, telefone, acesso à internet por sinal wi-fi e cabeada, armário com chave, garantindo o atendimento com privacidade e em grupo, e conta também com outra sala para reuniões e atendimentos em grupo. O servidor técnico-administrativo também tem seu posto para realização do trabalho e atendimento ao público. Os itens listados acima, e o sistema de gestão e administração utilizados pela IES, permitem distintas formas de trabalho, presencial e virtual, com o uso de diferentes instrumentos de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

5

Justificativa para conceito 5:Conforme observado na visita externa virtual a infraestrutura em confronto com o relato do Formulário Eletrônico, os "professores podem fazer uso do espaço da Secretaria do Departamento de Antropologia e Arqueologia, que disponibiliza computador e impressora, e também da Sala de Reuniões, quando necessário." Podemos afirmar que esse espaço permite lazer e dispõe de apoio administrativo e técnico, bem como espaço próprio para a guarda de materiais.

3.4. Salas de aula.

5

Justificativa para conceito 5:As salas de aula utilizadas no curso, conforme visita às instalações, estão alocadas no Campus Pampulha, nos prédios da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH) e do Centro de Atividades Docentes 2 (CAD2), são adequadas e atendem a necessidade do curso. Foram identificadas salas de aula com amplo espaço, boa iluminação, cadeiras adequadas, mesa e cadeira para o professor, Datashow, quadro branco e quadro negro, estando adequadas às atividades desenvolvidas pelo curso. Também foram apresentadas na visita às instalações a existência de auditório, sala multimídia associada ao curso, e o Laboratório de Arqueologia, esse último ampliando as possibilidades de atividades didáticas. Aulas e práticas também acontecem no Museu de História Natural e Jardim Botânico, o que garante diversas situações de ensino aprendizagem e a utilização de outros recursos, para além daqueles itens apontados nas salas de aula.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

5

Justificativa para conceito 5:Conforme visita externa virtual in loco à infraestrutura e relato dos discentes em reunião apropriada, encontramos evidências que permite afirmar a presença de todos os atributos apresentados nos critérios do conceito 3 e dos critérios aditivos dos conceitos 4 e 5.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

Justificativa para conceito 5:O acervo físico está tombado e informatizado, pode ser acessado através do Sistema de Bibliotecas da UFMG (SB-UFMG, https://www.bu.ufmg.br/bu_atual/), e especificamente da Biblioteca da FAFICH, que pertence à Faculdade a qual o curso está ligado e integra o sistema da IES. O acervo virtual e a consulta ao acervo físico ocorrem através do acesso ao Pergamum – Sistema de Gestão de Acervo, com login e senha do próprio usuário, sendo um acesso ininterrupto e com registro em nome da IES. A bibliografia básica apresentada no PPC e presente nos planos de ensino é adequada às unidades curriculares e está atualizada, e conta com relatório de adequação assinado pelo NDE. O acesso físico ao acervo virtual é ofertado pela IES, evidência comprovada a partir de visita às instalações da Biblioteca da FAFICH, conta com terminais de consulta, com computadores para realização de pesquisa e leitura, mantém plataforma virtual para acesso ao acervo como mencionado, e garante acessibilidade para as dimensões da leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, em formato físico, todo tombado, e assinaturas de acesso virtual, como comprovado a partir da documentação apresentada. Foi identificada a gestão e plano de contingência da Biblioteca a FAFICH a fim de garantir o acesso e o serviço.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

Justificativa para conceito 5:Conforme visita externa virtual in loco à infraestrutura, podemos notar que acervo físico está tombado e informatizado, pode ser acessado através do Sistema de Bibliotecas da UFMG (SB-UFMG, https://www.bu.ufmg.br/bu_atual/), e especificamente da Biblioteca da FAFICH, que pertence à Faculdade a qual o curso está ligado e integra o sistema da IES. O acervo virtual e a consulta ao acervo físico ocorrem através do acesso ao Pergamum – Sistema de Gestão de Acervo, com login e senha do próprio usuário, sendo um acesso ininterrupto e com registro em nome da IES. O acesso físico ao acervo virtual é ofertado pela IES, evidência comprovada a partir de visita às instalações da Biblioteca da FAFICH, conta com terminais de consulta, com computadores para realização de pesquisa e leitura, mantém plataforma virtual para acesso ao acervo como mencionado, e garante acessibilidade para as dimensões da leitura, estudo e aprendizagem.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5:O Comitê de Ética em Pesquisa – UFMG está homologado pela CONEP, conforme consulta à Plataforma Brasil, pertence à própria IES, segundo Resolução n. 01/2022/UFMG, de 17 de fevereiro de 2022, com regulamento próprio aprovado. O CEP-UFMG presta atendimento à instituições parceiras, conforme documento apresentada.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Ailton Vieira Da Cunha
Gustavo Louis Henrique Pinto

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do processo n.º 201721884
Código da avaliação n.º 146167

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)
Endereço: Campus Pampulha - Avenida Antonio Carlos, 6627 Pampulha. Belo Horizonte - MG. CEP: 31270-901

4.4. Informar o ato autorizativo.

Ato autorizativo:

Renovação de Reconhecimento de Curso

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso de Antropologia
Grau de Bacharelado
Modalidade presencial
40 vagas.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PDI 2018-2023
PPC 2009
Atas do NDE
Resoluções do colegiado do curso
Portarias
Relatórios integrais da CPA
Análise de documentação comprobatória
Documentos institucionais (Regimento)

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Sobre a organização didático-pedagógica, observamos que existe uma boa relação entre os indicadores e as políticas institucionais no âmbito do curso, conteúdos curriculares e a gestão do curso sobre processos de avaliação interna e externa. Situação essa que, de certa forma, contribui bastante para os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. Garantindo, assim, o andamento de entregas de produtividade e a criação e desenvolvimento de mecanismos de inovação no curso.

O corpo docente e tutorial tem um excelente perfil de formação acadêmica, experiência na docência e em outros setores da gestão de políticas públicas e do terceiro setor. O NDE e o Colegiado estão consolidados, situação que permite a promoção de difentes formas de aprendizagem. A produção científica é reconhecida na área e pode ser identificada a partir da atuação dos seus núcleos.

A infraestrutura garante espaços de trabalho para os docentes, discentes e técnicos, com acesso às tecnologias de informação e comunicação (TIC). Identifica-se boa infraestrutura de salas de aula e TIC. A biblioteca é consolidada e de fácil acesso para todos da comunidade acadêmica. Avaliamos como uma excelente infraestrutura.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A avaliação transcorreu sem problemas ou entraves entre os avaliadores e a instituição. Entre os avaliadores todas as decisões foram tomadas em comum acordo, desde a elaboração da agenda de visitas, da análise preliminar ao final do preenchimento desse relatório.

Toda a agenda da visita externa virtual in loco se deu sem alterações tendo a presença dos dirigentes, docentes, discentes e servidores em todos os eventos programados. A coordenadora do curso foi sempre solícita e disponível para as demandas da comissão, dando o apoio durante toda visita e disponibilizando as informações e documentação necessária para um bom andamento da avaliação.

Portanto, consideramos que a visita externa virtual in loco foi realizada com sucesso e todos os trâmites legais e éticos dos princípios da administração pública que, foram considerados pelos avaliadores em todo processo de avaliação. Bem como, os princípios do SINAES, principalmente do respeito à diversidade das instituições.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Por fim, consideramos finalizada esta avaliação com sucesso e sem alterações significativas em todo curso do processo.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,87

CONCEITO FINAL FAIXA

5